



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 040/89.

DE 06 DE JUNHO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 821/88, de 14-11-88,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Cruzados Novos), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- | | | |
|-----------|---|----------------|
| 2 | ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA | |
| 2.1 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 2.1-3.000 | Despesas Correntes | |
| 2.1-3.100 | Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos | |
| 2.1-3.132 | Outros Serviços e Encargos..... | NCZ\$ 6.000,00 |
| 3 | DEPARTAMENTO DA FAZENDA | |
| 3.1 | CONTABILIDADE | |
| 3.1-3.000 | Despesas Correntes | |
| 3.1-3.100 | Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos | |
| 3.1-3.132 | Outros Serviços e Encargos..... | NCZ\$ 250,00 |
| 3.2 | TESOURARIA | |
| 3.2-3.000 | Despesas Correntes | |
| 3.2-3.100 | Despesas de Custeio- 3.130 Serviços de Terceiros e Encargos | |
| 3.2-3.132 | Outros Serviços e Encargos..... | NCZ\$ 1.000,00 |
| 6 | DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |

=Segue Fls. 11=



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

ESTADO DE SÃO PAULO

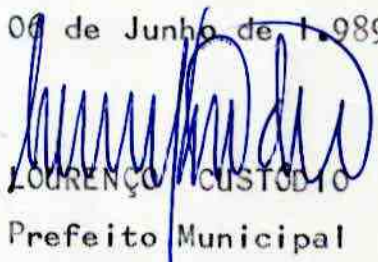
-Fls. 11-

6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS	
6.1-3.000	Despesas Correntes	
6.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e En - cargos	
6.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 5.000,00
6.4	TORRE DE TELEVISÃO	
6.4-3.000	Despesas Correntes	
6.4-3.100	Despesas de Custeio	
6.4-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 250,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.9	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
8.9-3.000	Despesas Correntes	
8.9-3.100	Despesas de Custeio	
8.9-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 250,00
8.9-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e En - cargos	
8.9-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 750,00
8.10	MATADOURO	
8.10-3.000	Despesas Correntes	
8.10-3.100	Despesas de Custeio	
8.10-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 300,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do ' presente crédito suplementar , correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquaritiba, 06 de Junho de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 237